

Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO.

Fls. N.°

050

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.459

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SU - PLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 6º da Lei nº 1.174, de 10 de novembro de 1976, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de 6 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as dotações dos Órgãos abaixo relacionados, obede cendo a classificação da despesa de que trata o presente crédito, a seguinte discriminação:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 05 - DEPARTAMENTO DE FINANCAS

Unidade Orçamentária: 05.02 - Setor de Contabilidade

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3110.00 Pesseal

3111.00 Pessoal Civil

3111.02 Despesas Variáveis

£\$ 4.500.00

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.10 - Setor de Viaturas e Máquinas

3000.00 DESPESAS CORRENTES

3100.00 Despesas de Custeio

3120.00 Material de Consumo

₿ 36.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da se - guinte dotação do Orçamento vigente:



Prefeitura Municipalde Lorena,

- ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.°

C51

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.459/77)

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Unidade Orçamentária: 10.02 - Setor de Obras e Conservação 10.02.3 - Diversos

4000.00

DESPESAS DE CAPITAL

4200.00

Inversões Financeiras

4210.00

Aquisição de Imóveis

4210.01

Desapropriação para construção do Páteo de Em -

barque e Desembarque

£\$ 40.500.00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lerena, 22 de abril de 1977.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Munici pal e publicado no Paço Municipal aos 22 de abril de 1977.

Maria de fatima de Macedo

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

AD HOC